



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANGUEIRINHA

Portaria Nº 24/2020

O Doutor Lúcio Rocha Denardin, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo sr. João Paulo Chechini da Silva, Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Manguueirinha, devidamente arquivado na secretaria da Direção deste Fórum, de que ele próprio testou positivo para COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de testagem dos demais funcionários da Serventia, bem como da necessária sanitização das instalações físicas do Tabelionato de Notas.

RESOLVE

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento presencial do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguueirinha/PR, no dia **27 de Novembro de 2020**, sendo que deverá haver atendimento pelos meios remotos disponíveis naquela serventia, que deverão ser afixados em local de destaque na porta/portão visível ao público, garantindo-se ampla divulgação e continuidade do serviço telepresencialmente, bem como a garantia à saúde e à vigilância epidemiológica geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria de Justiça.



Mangueirinha, 26 de novembro de 2020.

Lúcio Rocha Denardin

Juiz de Direito